



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Terça-feira, 30 de maio de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1587

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

VACINAÇÃO CONTRA GRIPE

LIBERADA PARA TODOS
6 MESES+

31/05 **QUARTA**

01/06 **QUINTA**

HORÁRIOS E LOCAIS DE VACINAÇÃO

 CENTRO DE SAÚDE
"DR. MIGUEL VITALIANO"

17H ÀS 20H

 UBSs MINI HOSPITAL E VILINHA

17H ÀS 20H

*APRESENTAR CADERNETA DE
VACINAÇÃO E DOCUMENTO COM FOTO



Plantão Noturno de Vacinação contra a Gripe em Orândia

A Prefeitura de Orândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, realizará o Plantão Noturno de Vacinação contra a Gripe, nos dias 31/05 e 01/06 (quarta e quinta-feira), das 17h às 20h.

A aplicação será realizada no Centro de Saúde Dr. Miguel Vitaliano e nas UBSs 1 (Mini Hospital) e 2 (Vilinha).

ATENÇÃO: Crianças menores de 2 anos, devem ser levadas ao Centro de Saúde. Obrigatória a apresentação do Cartão de Vacinação.

VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE
LIBERADA PARA TODOS 6 MESES+

31/05 QUARTA
01/06 QUINTA

confira horários e locais

Prefeitura de ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

HORÁRIOS E LOCAIS DE VACINAÇÃO

CENTRO DE SAÚDE "DR. MIGUEL VITALIANO"
17H ÀS 20H

UBSs MINI HOSPITAL E VILINHA
17H ÀS 20H

APRESENTAR CADERNETA DE VACINAÇÃO E DOCUMENTO COM FOTO

Declaração Anual MEI

Declaração anual da
MEI MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

ATÉ 31 DE MAIO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Orândia, através da Sala do Empreendedor, informam aos Microempreendedores (MEI) que formalizaram suas atividades até 31 de dezembro de 2022, para que fiquem atentos quanto ao prazo final para a entrega obrigatória de sua Declaração Anual do Simples Nacional (DASN), que termina nessa quarta-feira, dia 31/05/23.

A DASN é obrigatória e pode ser realizada no Sebrae aqui de Orândia, que está alocado no Poupatempo (Rua 1 nº 29 centro). Dúvidas e mais esclarecimentos, através do WhatsApp 3826-3935.

Não deixe que um abuso sexual roube a infância!

Essa violência interfere emocionalmente e fisicamente na vida da criança, levando à traumas que só serão tratados com psicoterapia e/ou médicos psiquiatras.

Até porque, o abuso sexual colabora com o desenvolvimento do transtorno de ansiedade generalizada, depressão e outros transtornos mentais.

Informe-se, mantenha-se assíduo na segurança da criança, transmita confiança, seja um ouvinte ativo.

Faça sua parte e proteja quem ainda tem muito para viver.

UMA INFÂNCIA PROTEGIDA É UMA INFÂNCIA BEM VIVIDA

#MAIO ORLÂNDIA

DISQUE 100 E DENUNCIE

ORLÂNDIA

Orlândia oferece Cursos Profissionalizantes Gratuitos

A Prefeitura Municipal de Orlândia, em parceria com o Instituto Vincenzo Antonio Spedicato - IVAS e apoio da Associação Comercial e Empresarial de Orlândia - ACEO, o Sebrae, Senai e Senac, estão oferecendo 2 cursos profissionalizantes gratuitos para a população, confira:

- CURSO DE FABRICAÇÃO DE PIZZA: inscrições a partir do dia 30/05, aulas presenciais, período noturno, carga horária de 40 horas e 16 vagas disponíveis.

- CURSO DE CONFEITARIA: inscrições a partir do dia 01/06, aulas presenciais, no período da tarde, carga horária de 160 horas e 16 vagas disponíveis.

As inscrições devem ser realizadas no Projeto "Adolescente no Esporte", localizado na Avenida K, nº 1360, Jardim das Flores, das 14h às 16h e das 18h às 20h. É necessário apresentar CPF, RG e comprovante de residência.

Maiores Informações: 3826-3226 ou pelo Whatsapp 98263-7733

Funcionários da Prefeitura de Orlândia estão medindo ruas para Operação Recape

A Prefeitura de Orlândia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, está realizando a medição de 450 trechos, mais de 200 mil m², espalhados pelos quatro cantos de Orlândia, para realização de licitação, prevista para o mês de junho, visando contratação de empresa, para a execução de recapeamento asfáltico.

O investimento previsto será de R\$ 15 milhões, realizado com recursos próprios do município, sendo possível devido a excelente gestão financeira, da Administração Municipal de Orlândia.

A programação é que os serviços desta grande operação de recape estejam sendo executados no início do segundo semestre deste ano.



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 29.958
DE 30 DE MAIO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. MAIRA APARECIDA DA SILVA SANT ANNA”

**PORTARIA Nº 29.959
DE 30 DE MAIO DE 2023**

“CONCEDE, adicional correspondente à Sexta-Parte do vencimento ao(à) funcionário(a) SR. GILMAR DOS REIS TEIXEIRA.”

**PORTARIA Nº 29.960
DE 30 DE MAIO DE 2023**

“CONCEDE, adicional correspondente à Sexta-Parte do vencimento ao(à) funcionário(a) SRA. SOLANGE APARECIDA PIRES.”

**PORTARIA Nº 29.961
DE 30 DE MAIO DE 2023**

“CONCEDE, adicional correspondente à Sexta-Parte do vencimento ao(à) funcionário(a) SRA. NILCE DONIZETI RICCI PIRONTE.”

**PORTARIA Nº 29.962
DE 30 DE MAIO DE 2023**

“CONCEDE, adicional correspondente à Sexta-Parte do vencimento ao(à) funcionário(a) SRA. LUCIMARA REZENDE TREVISAN.”

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****PORTARIA Nº 29.957
DE 30 DE MAIO DE 2023**

“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 01/2019, realizado pelo Município de Orândia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orândia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme

Anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 01/2019 relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como as cópias autenticadas dos documentos indicados a seguir, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 foto 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (para: Motoristas, GCM, Educador/Cuidador, ou Aux. Educador/Cuidador);
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Currículo Vitae;
- Comprovante que está quites com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de matrícula dos filhos maiores de 07 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal;
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Estadual;
- Declaração de imposto de renda, de acordo com a Lei 8.429/1992, art. 13º ou declaração de bens e renda anual firmada pelo próprio candidato;
- Comprovante de Registro no respectivo conselho e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão, se for o caso;
- Nº da conta no Banco Santander (se possuir).

Art. 3º. Nos termos do art. 13º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a tomar posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlândia, 30 de MAIO de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – PORTARIA Nº 29.957/23

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
Ana Lígia Rodrigues Soares de Albergaria	33.461.055-2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO B	58º

PORTARIA Nº 29.963 DE 30 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 01/2019, realizado pelo Município de Orlandia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlandia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 01/2019 relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como as cópias autenticadas dos documentos indicados a seguir, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 foto 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (para: Motoristas, GCM, Educador/Cuidador, ou Aux. Educador/Cuidador);
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Currículo Vitae;
- Comprovante que está quites com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de matrícula dos filhos maiores de 07 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal;
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Estadual;
- Declaração de imposto de renda, de acordo com a Lei 8.429/1992, art. 13º ou declaração de bens e renda anual firmada pelo próprio candidato;
- Comprovante de Registro no respectivo conselho e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão, se

for o caso;

- Nº da conta no Banco Santander (se possuir).

Art. 3º. Nos termos do art. 13º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a tomar posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlandia, 30 de MAIO de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – PORTARIA Nº 29.963/23

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
Tiago Vieira Tostes	13164422	MÉDICO DA FAMÍLIA	11º

PORTARIA Nº 29.964 DE 30 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 02/2022, realizado pelo Município de Orlandia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento

de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlandia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 02/2022 relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como as cópias autenticadas dos documentos indicados a seguir, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 foto 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (para: Motoristas, GCM, Educador/Cuidador, ou Aux. Educador/Cuidador);
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Currículo Vitae;
- Comprovante que está quites com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de matrícula dos filhos maiores de 07 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal;
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Estadual;
- Declaração de imposto de renda, de acordo com a Lei 8.429/1992, art. 13º ou declaração de bens e renda anual

firmada pelo próprio candidato;

- Comprovante de Registro no respectivo conselho e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão, se for o caso;

- Nº da conta no Banco Santander (se possuir).

Art. 3º. Nos termos do art. 13º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a tomar posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlandia, 30 de MAIO de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – PORTARIA Nº 29.964/23

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
Oswaldo Gomes da Silva	40.089.658-7	COVEIRO	1º

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 114/2021:

CONTRATADA: CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA

OBJETO: Acresce-se ao objeto contratual, nos termos do artigo 65, 'b' e §1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, em 2,853449046% do valor do atual contrato, a fim de incluir na execução do contrato, a partir de 23 de Maio de 2023 até 23 de Agosto de 2023, o fornecimento de licença de uso, manutenção e suporte do Sistema de Administração Orçamentária e Financeira, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlandia – ORLANDIA PREV, nos termos do item 8.1 do Termo de Referencia do Edital do Pregão nº 114/2021, do Decreto Federal nº 10.540/2020 e Decreto Municipal nº 5.038/2021 (SIAFIC). O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ORLANDIA, ATRAVÉS DE LICENÇA DE USO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

VALOR: R\$ 22.221,36

PRAZO: 23 de Maio de 2023 até 23 de Agosto de 2023.

DATA: 23/05/2023

Orlandia, 30 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 70/2021:

CONTRATADA: LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO EIRELI EPP

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 14 de Maio de 2023 até 14 de Maio de 2024, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar o valor unitário do item Mão de Obra / Hora em 4,18% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Maio/2022 a Abril/2023, a incidir a partir de 14 de Maio de 2023. O presente instrumento tem por objeto

a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MECÂNICA PARA OS TRATORES E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 238.289,02

PRAZO: 14 de Maio de 2023 até 14 de Maio de 2024.

DATA: 12/05/2023

Orlândia, 30 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 40/2023:

CONTRATADA: PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PINCEIS DE QUADRO BRANCO E ACESSÓRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DE TODA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ANO LETIVO DE 2023.

VALOR: R\$ 82.485,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 23/05/2023

Orlândia, 30 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 40/2023:

CONTRATADA: ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PINCEIS DE QUADRO BRANCO E ACESSÓRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DE TODA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ANO LETIVO DE 2023.

VALOR: R\$ 4.680,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 23/05/2023

Orlândia, 30 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 40/2023:

CONTRATADA: GV COMERCE LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PINCEIS DE QUADRO BRANCO E ACESSÓRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DE TODA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ANO LETIVO DE 2023.

VALOR: R\$ 110.000,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 23/05/2023

Orlândia, 30 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 82/2023:

CONTRATADA: BLESS INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

VALOR: R\$ 16.912,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 22/05/2023

Orlândia, 30 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 82/2023:

CONTRATADA: LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

VALOR: R\$ 22.560,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura

de seu instrumento.

DATA: 22/05/2023

Orlândia, 30 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 82/2023:

CONTRATADA: RAPHAEL SOUZA PRADO DE OLIVEIRA MEI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

VALOR: R\$ 36.200,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 22/05/2023

Orlândia, 30 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 47/2023:

CONTRATADA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

VALOR: R\$ 32.996,01

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 17/04/2023

Orlândia, 30 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 83/2023:

CONTRATADA: CM HOSPITALAR LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS EM PREGÕES ANTERIORES COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNICÍPIOS RESIDENTES EM ORLÂNDIA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL BOLIVAR BERTI E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS).

VALOR: R\$ 88.773,60

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 17/05/2023

Orlândia, 30 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 85/2023:

CONTRATADA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS EM PREGÕES ANTERIORES COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNICÍPIOS RESIDENTES EM ORLÂNDIA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL BOLIVAR BERTI E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS).

VALOR: R\$ 6.291,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 17/05/2023

Orlândia, 30 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 85/2023:

CONTRATADA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS EM PREGÕES ANTERIORES COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNICÍPIOS RESIDENTES EM ORLÂNDIA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL BOLIVAR BERTI E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS).

VALOR: R\$ 32.955,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 17/05/2023

Orlândia, 30 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do

Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 85/2023:

CONTRATADA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS EM PREGÕES ANTERIORES COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNICÍPIOS RESIDENTES EM ORLÂNDIA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL BOLIVAR BERTI E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS).

VALOR: R\$ 3.986,40

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 17/05/2023

Orlândia, 30 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 85/2023:

CONTRATADA: M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS EM PREGÕES ANTERIORES COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNICÍPIOS RESIDENTES EM ORLÂNDIA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL BOLIVAR BERTI E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS).

VALOR: R\$ 9.960,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 17/05/2023

Orlândia, 30 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 85/2023:

CONTRATADA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS EM PREGÕES ANTERIORES COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNICÍPIOS RESIDENTES EM ORLÂNDIA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL BOLIVAR BERTI E MATERIAIS

MÉDICOS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS).

VALOR: R\$ 8.900,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 17/05/2023

Orlândia, 30 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Contratos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à INEXIGIBILIDADE 19/2023:

CONTRATADA: IRINEU E BARROS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE “ROSSANDRO KLINJEY” PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/ SP.

VALOR: R\$ 61.500,00

PRAZO: Até 19.07.2023, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 19/05/2023.

Orlândia, 30 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à TOMADA DE PREÇOS 02/2023:

CONTRATADA: F. S. PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA SOLUÇÕES DE MICRODRENAGEM NO ENTORNO DA AVENIDA L NO MUNICIPIO DE ORLANDIA-SP.

VALOR: R\$ 168.250,00

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 24/05/2023.

Orlândia, 30 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO

ELETRÔNICO 91/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA BOTIJÃO P13 E P45 E ACESSÓRIOS (REGULADORES, MANGUEIRAS E FLEXÍVEIS) PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por ORLÂNDIA GÁS & ÁGUA COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 42.309.632/0001-81, com sede na Rua 14, 1026-A, em Orlandia/SP. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/05/2023. Orlandia, 30 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Inexigibilidade

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 20/2023 - Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo valor total de R\$ 47.443,54 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme proposta apresentada pela empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 30.092.431/0001-96. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE, CARTUCHOS DE LANÇAMENTO, SPRAY LACRIMOGÊNICO E PROJÉTIL DE BORRACHA, PARA USO EXCLUSIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP. DATA DA RATIFICAÇÃO: 26/05/2023. Orlandia, 30 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 21/2023 - Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo valor total de R\$ 14.620,76 (quatorze mil, seiscentos e vinte reais e setenta e seis centavos), conforme proposta apresentada pela empresa CBC – COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 57.494.031/0010-54. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ESPINGARDA CALIBRE 12, PARA USO EXCLUSIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP. DATA DA RATIFICAÇÃO: 30/05/2023. Orlandia, 30 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 22/2023 - Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo valor total de R\$ 4.813,80 (quatro mil, oitocentos e treze

reais e oitenta centavos), conforme proposta apresentada pela empresa CBC – COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 57.494.031/0001-63. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO, PARA USO EXCLUSIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP. DATA DA RATIFICAÇÃO: 30/05/2023. Orlandia, 30 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Outros atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Junior faz público que ANULA o PREGÃO PRESENCIAL 173/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Houve alteração na modalidade (de Pregão Presencial para Pregão Eletrônico), restauração dos orçamentos e adequações no edital do certame, resultando na abertura de um novo processo licitatório, o qual foi homologado em 26 de Abril de 2023. Orlandia, 04 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 84/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP, diante da procedência do recurso administrativo apresentado pela empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 01.590.728/0009-30, referente ao item 06 do referido processo, o Setor de Licitações torna público que o prosseguimento do certame ocorrerá no endereço eletrônico bll.org.br no dia 02/06/2023 às 08:30h. Orlandia/SP, 30 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

Despachos

Orlandia-SP, 30 de Maio (05) de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E FINALIZAÇÃO DA OBRA DA CRECHE DO JARDIM JOSÉ VIEIRA BRASÃO.

CONTRATADA: COBE – CONSTRUTORA BRASIL EIRELI

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana) do município de Orlandia, e da documentação e do parecer jurídico em anexo, ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:

a) Com fundamento no art. 57, I e §2º, da Lei Federal nº 8.666/93:

(i) A prorrogação da vigência do contrato acima descrito, a partir de 30 de Maio (05) de 2023 – termo inicial – até 29 de Julho (07) de 2023 – termo final.

b) Com fundamento no art. 57, § 1º, V, da Lei Federal nº 8.666/93:

(ii) A prorrogação de prazo de execução dos serviços, a partir de 30 de Maio (05) de 2023 – termo inicial – até 29 de Julho (07) de 2023 – termo final.

2. Seja a empresa contratada notificada: (i) a comprovar a prestação e vigência da garantia contratual, no valor de 5% (cinco por cento do valor do contrato) e (ii) complementação da ART de seu responsável técnico.

3. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Orlandia-SP, 30 de Maio (05) de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO EVENTUAL AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

DESPACHO

1. Tendo em vista o pedido do órgão requisitante (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social), bem como os documentos juntados aos autos, ENTENDO, AUTORIZO E DETERMINO, a prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 15, §3.º, III da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula original sétima, por mais 02 (dois) meses, com termo inicial em 05 de Junho (06) de 2023 e termo final em 05 de Agosto (08) de 2023, observando-se:

a) que o prazo de validade da ata de registro de preços não poderá ser superior a um ano.

b) que sejam mantidos: (i) os quantitativos firmados inicialmente na licitação, não podendo ser ampliado o seu conteúdo e (ii) os valores unitários e global da ata de registro de preços, desde que compatíveis ou abaixo dos preços praticados no mercado.

2. A seguir, após formalizado o termo de aditamento (prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços), sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Orlandia-SP, 19 de Maio (05) de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TREINAMENTO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA, NA MODALIDADE DE FUTSAL, DE ACORDO COM O CONVÊNIO ESTADUAL Nº 0298/21

CONTRATADA: C. T. PEDRINHO PARTICIPAÇÕES ESPORTIVAS S/S LTDA

CNPJ 11.433.286/0001-15

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Esportes) do município de Orlandia, e diante da documentação e do parecer jurídico em anexo, ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:

a) a prorrogação do contrato acima descrito, por 12 (doze) meses a partir de 20 de Maio (05) de 2023 – termo inicial – até 20 de Maio (05) de 2024 – termo final.

2. A seguir, após formalizado o referido termo de aditamento, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Orlândia-SP, 30 de Maio de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO – n.º 084/2023 – REGISTRO DE PREÇOS (Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para as unidades escolares da rede municipal de ensino do município de Orlandia-SP).

RECORRENTE: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 01.590.728/0009-30.

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.
2. **CONSIDERANDO** a manifestação emitida pelo Departamento de Licitações do Município, em anexo, o qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela **procedência** do recurso administrativo da Recorrente.
3. E posterior abertura de nova sessão para continuidade do certame.
4. Observe-se a publicação desta decisão na imprensa oficial, e logo após, archive-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

CUMPRASE, nos termos da lei.

Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Favaro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005